



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00  
AV. João Carvalho de Mello, 324 - Fone/Fax: (043) 3556-1487 - CEP 86.460-000

## **PORTARIA Nº. 02/2015**

**SÚMULA:** Revoga Gratificação de Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Abatiá /Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abatiá/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

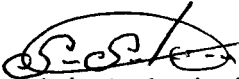
### **RESOLVE**

**Art.1º** - Fica revogada a Gratificação da Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Abatiá/PR, conforme segue:

<b>SERVIDORA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO REVOGADA</b>
NILCEIA SOARES NOGUEIRA ROSOLEM	Portaria 07/2010 – 30%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Comunique-se.

  
Antônio Archanjo de Oliveira  
Presidente